

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**

Nota de Empenho

01/08/2025

10:56:49

Exercício de 2025

Nota de Empenho 01409/2025 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
01/08/2025	Estimativo	Normal	NAD - 089/2025	Inicial	3.394,53

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
AC EQUIPAMENTOS E ELETRDOMÉSTICO LTDA	00924733) 46.221.464/0001-29	FONE1:
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
	001 2963-7 73728-3	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Rua Ana Merotto Stefanon, 30, Cobilândia, VILA VELHA/ES		E-MAIL:

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Dispensa ou inexigibilidade - 8354/2025
MODALIDADE
Dispensa de Licitação

DOTAÇÃO

FICHA	8	Pré-Empenho: 0 / 0	ORÇADO	50.000,00
U.O.	03.20	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	0,00
U.E.	03.20.22	Secretaria Municipal de Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	50.000,00
FUNÇÃO	04	Administração	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	0,00
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	EMPENHADO ANTERIOR (-)	11.247,80
PROGRAMA	1001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SALDO ANTERIOR (=)	38.752,20
AÇÃO	2103	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade orçamentária	VALOR DO MOVIMENTO (-)	3.394,53
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	SALDO DA FICHA (=)	35.357,67
SUBELEMENTO	4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	TOTAL EMPENHADO (=)	3.394,53
FONTE	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
DET. FONTE REC	000.0000	Aplicação Geral		

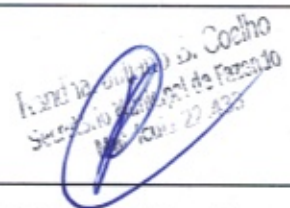
HISTÓRICO

Valor estimado para atender despesa com aquisição de mobiliário e eletrodoméstico, de acordo c/ Estudo Técnico e Aprovação Motivada (fls 05-12), Termo de Referência (fls 57-77), Proposta de Preço (fls 313-317), Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação (fls 675), publicação no D.O.M (fls 681), Certidões atualizadas (fls 684-686) e solicitação para emissão da Nota de Empenho (fls 708).


 Angélica B. C. de Souza
 Matrícula 20.287

Resp. Pela Emissão.


 Resp Pela Verificação


 Francisco de Assis Coelho
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matrícula 27.825

Secretário Municipal de Fazenda

Delegação conforme decreto N° 044/2021